

O Parada Obrigatória agradece a colaboração



PA 6 TREINAMENTO ACESSIBILIDADE

Conforme o disposto na Resolução 15/2011 estabelece que o profissional de transporte coletivo deve possuir o curso de Qualificação em ACESSIBILIDADE no Transporte Coletivo de Passageiro. Fique atento as datas dos cursos gratuitos oferecidos na Nortran (murais) e no SEST SENAT (fone: 3374 - 8080). Vagas limitadas. Inscreva-se no DH.

PA6 HOMENAGEM AOS COLABORADORES POR TEMPO DE EMPRESA

20 anos

José Pires	Cobrador	28.11.1995
------------	----------	------------

10 Anos

Nemecir Almeida	Mecânico Manut. Maq. Geral	29.11.2006
-----------------	----------------------------	------------

José



Nemecir



PA 6 VOCÊ SABIA?

NEGAR EMBARQUE E DESEMBARQUE

Alertamos as tripulações que negar embarque ou desembarque é ocorrência grave e prevista no IDO's. Motorista fique atento, reduza a velocidade e mantenha-se a direita da via oferecendo o embarque. Cobrador auxilie o motorista no embarque e desembarque.

O USO DO CINTO DE SEGURANÇA É OBRIGATÓRIO PARA MOTORISTAS

A EPTC está fiscalizando. Verifique se os cintos de segurança do coletivo estão em condições de uso, se for necessário algum reparo, registre na inspeção diária (check-list). Salientamos que não usar o cinto de segurança gera multa de **R\$ 127,69** e **perda de 05 pontos na CNH**.



ANIVERSÁRIOS DE 01 A 15 DE NOVEMBRO

OPERACIONAL

1 Danilo Junior	9 Jose Hidalgo
1 Rodrigo Silva	9 Lauro Lopes
4 Volnei Gomes	10 Luis Conceicao
5 Fausto Guarnieri	10 Igor Pereira
6 Atis Machado	10 Jose Policarpo
6 Janete Conceicao	10 Alexandre Silva
6 Maicon Ferreira	11 Jauri Lencina
7 Valdecir Silva	11 Andre Crescencio
7 Carlos Goncalves	13 Joao Freitas
8 Laurindo Xavier	13 Marcio Oliveira
8 Jonas Vieira	14 Claiton Santos
9 Eduardo Santos	15 Leandro Vieira
9 Paulo Vieira	15 Leonardo Martins
9 Paulo Cardoso	

ADMINISTRAÇÃO

4 Adao Duarte
9 Gleisson Oliveira
9 Jhoni Justino
14 Andre Winter

MANUTENÇÃO

7 Leandro Santos



MOB PA 6 TREINAMENTO OPERACIONAL COMBATE A EVASÃO

Em Novembro a Nortran realizará o Treinamento Operacional de Combate a Evasão. Entre em contato com o DH e agende sua participação.



Desembarque

Embarque

CLIENTE PAGANTE

- Os clientes que se encontrarem impossibilitados de passar a roleta, como no caso de gestantes, estará autorizado o desembarque pela porta dianteira, desde que o valor da tarifa seja pago ao cobrador, que deverá girar a roleta imediatamente após o recebimento da tarifa.
- Todos os pagantes devem passar a roleta;
- O embarque deve ocorrer exclusivamente pela porta dianteira e o desembarque exclusivamente pela porta traseira ou central;



RESPONSABILIDADES DO COBRADOR

- Cobrança da passagem;
- Conhecimento sobre a Lei do troco;
- Identificação e fiscalização do cartão TRI (conferir a foto e se estiver apagada, solicitar o RG);
- Recolhimento de cartões que estejam sendo utilizados de forma irregular;
- Co-autoria do cobrador (no passaporte de isenção);
- Motivar o cliente a transpor a roleta (caso dos clientes que embarcam e permanecem na frente);
- Anotar no verso do BAD quando ocorrer o uso irregular do cartão TRI;
- O(A) Cobrador(a) não possui autonomia para dar carona;
- Incentivar e auxiliar os clientes com sacolas a transpor a roleta;
- Sempre que o fiscal conceder um passe, o cobrador deve anotar no verso do Bad;

RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA

- A porta dianteira somente deverá ser aberta para o desembarque dos clientes que, por direito, já foram identificados pelo cobrador, como por exemplo, idosos acima de 65 anos com RG;
- Não possui autonomia para dar carona;
- Procedimento para o desembarque nos terminais centrais (porta dianteira).



RESPONSABILIDADES DA FISCALIZAÇÃO

- Incentivar e auxiliar a tripulação no combate a carona;
- Conferir a utilização adequada do cartão TRI;
- Auxílio e orientação ao cliente;
- Restringir ao máximo o número de passes e sempre que possível informar no Bad o passe concedido;
- Comunicar ao MOB o excesso de desembarques pela porta dianteira;
- Conferir o fechamento da viagem (rubrica no BAD).